

---

Este é o passo a passo para te auxiliar na solicitação da **Portabilidade de Entrada na Rio Grande Seguros** oriunda de uma reserva de Fundo Fechado.

---

### O que você precisa saber?

- Os planos precisam ter a mesma titularidade e estar no mesmo CPF;
- Pode ser portado com o regime de tributação progressivo para progressivo, progressivo para regressivo, porém de regressivo para progressivo não é permitido.
- Os planos contratados na Rio Grande Seguros só podem ser PGBL.
- O nome do plano, o nº do processo SUSEP e o nº do certificado destino devem ser preenchidos corretamente para não gerar atraso na solicitação.
- Após a portabilidade, o valor oriundo da previdência fechada não poderá ser resgatado. Somente poderá ser acessado por meio de recebimento de renda.
- Os fundos têm prazo de cotização.

---

### Como solicitar?

Você deverá solicitar na Entidade (Cedente) a emissão do “Termo de Opção ou Requerimento de Portabilidade” e preencher, conforme orientações abaixo:

- Dados da Entidade (conforme orientação da mesma);
- Dados do plano destino (R.G.):
  - Podem ser consultados no extrato da Previdência ou no Certificado do plano.  
Ex.: nome do plano, CNPJ do fundo, certificado, etc;
  - Dados bancários são:
    - *Banco Banrisul: 041*
    - *Agência: 0100*
    - *Conta Corrente: 06.388416.06*
- Após preencher, datar e assinar, o Termo deve ser devolvido para Entidade (Cedente), de acordo com as regras estipuladas pela mesma;
- A Entidade (Cedente) providenciará a confecção do “Termo de Portabilidade” em 3 vias e encaminhará para que você possa assinar e reconhecer firma de todas as vias e obrigatoriamente devolver o termo;
- Após a recepção do seu termo assinado, A Entidade (Cedente) enviará o termo de portabilidade para Rio Grande Seguros.
- Após o recebimento deste Termo de Portabilidade, seguindo as orientações acima, a Icatu encaminhará a Carta de Concordância para Entidade e providenciará a recepção e aplicação da reserva.

---

## Prazos

O processo pode levar até 30 dias úteis, contando o prazo que a Icatu deve enviar todos os documentos necessários para à Entidade (Cedente) e o prazo de retorno da Entidade (Cedente), inclusive com a portabilidade.

**Atenção:** Enquanto a portabilidade estiver pendente, você deverá manter contato com a Entidade para mais informações sobre o processo.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, o nosso **Centro de Relacionamento com o Cliente** está à sua disposição pelo telefone **0800 281 3005**. Se preferir, acesse o nosso site: [www.riograndeseguradora.com.br](http://www.riograndeseguradora.com.br). Será um prazer falar com você.

Conte conosco para cuidar do seu futuro.

Atenciosamente,  
**Rio Grande Seguros**

---

Planos administrados por Rio Grande Seguros e Previdência S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.582.075/0001-90. A aprovação dos planos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O proponente tem a possibilidade de opção ou não pelo critério de tributação por alíquotas decrescentes.

### Previdência

SAC: 0800 286 0110 (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos por telefone).

Ouvidoria Rio Grande

0800 025 1895, de 2ª a 6ª, das 8h às 18h, exceto feriados (ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento).